

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

Quixaba, 02 de agosto de 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria N.º 068/2012

Quixaba, 01 de Agosto de 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - **Nomear** para compor o Conselho Municipal do Idoso, biênio 2012/2014, conforme a Lei Municipal 251/2010, os membros:

I – Representantes Governamentais;

Secretaria Municipal de Assistência Social
o Ana Paula do Nascimento Moraes (Titular)
o Anna Christina Pereira de Medeiros (suplente)
Secretaria Municipal de Educação
o Josileide Gonçalves de Araújo
o Walber Alves de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
o Kaline Mendonça
o Camilo Farias de Araújo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
o Cláudia Macário Lopes
o Jarbas Candeia Vieira
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
o Juliana Ferreira Nóbrega
o Ivanildo de Araújo Candeia

II – Representantes não Governamentais;

Representantes de Sindicato e/ou Associação de Aposentados
o Alberto Medeiros Andrade Ayres (titular)
o Rosália Nóbrega Andrade – (suplente)

Representantes de organização de grupo ou movimento do idoso
o Inácia Ferreira de Araújo – (titular)
o Judi de Oliveira Lima Sulpino – (suplente)

Representante do Credo Religioso
o Geovanio Oliveira Silva (titular)
o Maiara Pereira dos Santos Araújo (suplente)

Representantes de entidades que comprovem possuir políticas públicas explícitas permanentes de atendimento e promoção ao idoso
o Magda Leal Almeida C. Torres – (titular)
o Célia Medeiros Sulpino – (suplente)
o Ana Cláudia Medeiros - (titular)
o Jucirléia Pereira de Medeiros (suplente)

Art. 2º - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria N.º 069/2012

Quixaba, 01 de Agosto de 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - **Nomear** para compor o Conselho Municipal de Direitos da criança e do Adolescente, biênio 2012/2014, conforme a Lei Municipal 115/2012, os membros:

I – Representantes Governamentais;

Secretaria Municipal de Assistência Social
o Elizabeth Alves Pereira (Titular)
o Anna Christina Pereira de Medeiros (suplente)
Secretaria Municipal de Educação
o Allane Candeia de Macedo
o Walber Alves de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
o José Francisco de Medeiros Segundo
o Kaline Mendonça
Secretaria Municipal de Finanças
o Aldemir Candeia Ramos
o Marcone Macário Lopes

II – Representantes não Governamentais;

Aposentados
Representantes de Sindicato e/ou Associação de
o Pedro Melquíades Sobrinho (titular)
o Alberto Medeiros Andrade Ayres (suplente)

Representante do Credo Religioso
o Maiara Pereira dos Santos Araújo (titular)
o Geovanio Oliveira Silva (suplente)
o Samuel Luiz da Silva (titular)
o Odete Candeia de Lima (suplente)

Representantes dos trabalhadores do SUAS
o Jucirléia Pereira de Medeiros – (titular)
o Ana Cláudia Medeiros - (suplente) -

Art. 2º - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico
AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária da Ação Social
ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento
DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito
ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo
LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde
MARIA ROZINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação
JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esportes e Lazer
GLAUCO MOURA RAMOS
Secretário de Estradas de Rodagem